

Decreto nº. 1078, de 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a convocação dos motoristas lotados e ativos na secretaria de educação, para realizarem suas respectivas rotas para transportar os eleitores que irão participar do processo de escolha dos novos membros do conselho tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA -PB em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 534/2023, respectivamente, DECRETAM:

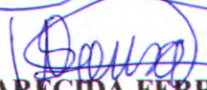
Art. 1º Fica convocado o comparecimentos dos motoristas (abaixo especificados) para realizarem as respectivas rotas no dia 01 de outubro de 2023, com o intuito de transportar os eleitores que irão participar do processo de escolha dos novos membro do conselho tutelar.

Art. 2º Pontos de partida, retorno e horários deverão ser previamente combinados com o secretário de transporte.

MAT	NOME	ROTA
327	AFONSO MOREIRA NOBREGA	Prensa/ Alegre/ Barra/Boi Morto/Caraíbas
3430	CARLOS JOSE CASIMIRO	Extrema/ Tabuleiro/ Faustina
3433	ALISSON FERREIRA DA SILVA	Angélica/ Floresta/ Belém/ Serra Azul/ Angicos/
3957	LUCIANO NEVES PAULINO	Assentamento Acauã/Nova Vida
3959	SOLON SUCUPIRA MARTINS	Duas Lagoas/Aba da Serra/ Jatobá/ Cachoeira/ Veneza/ Timbaúba/
4023	EVANILDO RODRIGUES DE SOUSA	Estreito/ Várzeas de Sousa/ Várzea do Menino Jesus/ Ass. Paraíso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida, 26 de setembro de 2023.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional de Aparecida- PB


MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
Presidente do CMDCA